Projeto de Lei do Senado n° 38, de 1964

Autoria: Senador Nogueira da Gama (/)

Iniciativa:

Ementa:

DISPÕE SOBRE A SITUAÇÃO DE FUNCIONARIOS QUE, A DATA DA PUBLICAÇÃO DA LEI 3780, DE 12 DE JUNHO DE 1960, SE ENCONTRAVAM NAS CONDIÇÕES PREVISTAS NOS ARTIGOS 43 E 44 DESSE DIPLOMA LEGAL.

Assunto: -

Data de Leitura: 24/07/1964

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: -

Destino: -

Último estado: 01/09/1964 - REJEITADA

TRAMITAÇÃO

01/09/1964 SF-MESA - MESA DIRETORA

Situação: REJEITADA

Ação: DESPACHO AO ARQUIVO.

01/09/1964 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: VOTAÇÃO REJEITADO.

24/07/1964 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LEITURA PARECER 675 - CCJ, PELA INJURIDICIDADE, RELATOR SEN ARGEMIRO DE FIGUEIREDO.

24/07/1964 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO AS CCJ E CSPC.
DCN2 25 07 PAG 02352.

24/07/1964 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LEITURA.

Projeto de Lei do Senado n° 38, de 1964

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 38/1964

Data: 24/07/1964

Autor: Senador Nogueira da Gama (/)

Local: null

Descrição/Ementa: DISPÕE SOBRE A SITUAÇÃO DE FUNCIONARIOS QUE, A DATA DA PUBLICAÇÃO DA LEI 3780, DE 12 DE JUNHO DE 1960, SE ENCONTRAVAM NAS CONDIÇÕES PREVISTAS NOS ARTIGOS 43 E 44 DESSE DIPLOMA LEGAL.